



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática**



Prezado Senhor,

Segue resposta (EM MAIÚSCULA) ao seu questionamento:

Pergunta 01:

Nos itens 09 ao 18 do termo de referencia, refere-se apenas a aquisição de Upgrade e Serviços de. Desta forma entendemos que trata-se de uma renovação de suporte para uma licença já existente.

Está correto nosso entendimento?

Resposta. NÃO. OS QUANTITATIVOS REGISTRADOS NESTES ITENS PERMITIRÃO NÃO SÓ A POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS JÁ ADQUIRIDAS QUE PODEM OU NÃO ESTAR VENCIDAS/ A VENCER, QUANTO A PERMITIR A FLEXIBILIDADE PARA QUE OS REGIONAIS POSSAM FAZER, SE FOR DO INTERESSE DESTES, O UPGRADE DAS LICENÇAS ATUAIS PARA OUTRAS SUITES, COMO É O CASO DO V-CLOUD. DESTES MODO, NÃO TEMOS COMO FORNECER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

Atenciosamente,

Gutemberg Oliveira  
Diretor de Suporte e Teleprocessamento  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Rua Goitacases, 1475 6º andar - Barro Preto - CEP 30190-052-  
Belo Horizonte-MG  
Tel: 55 31 3238-7910